





## PORTARIA Nº 1.451/ 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação da Convocação para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, e da outras providências."

**O Prefeito Municipal de Itaquirai -** Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar 020 / 2.006 de 09 de Janeiro de 2.006, e suas alterações;

Considerando o disposto na Lei 384 / 2.006 de 09 de Janeiro de

dora;

2.006;

Considerando, o laudo de gestação apresentado pela servi-

## RESOLVE:

- Art. 1°- Prorrogar a Convocação para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, da professora Sra. Jaqueline da Silva Costa, matricula 11077, nível II, 20 h/aulas semanais, convocada para lecionar na Escola Municipal Santa Rosa, Ext. Caburai.
- Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de Dezembro de 2023 e termino em 21 de Dezembro de 2024.
- **Art. 3** °- Revogadas as disposições em contrário; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 23 de Janeiro de 2.024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal